



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 397/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **BENTA DE FATIMA FURTADO**, ocupante do Cargo de **Técnica Administrativa**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 05/07/2017. - **LAISE TORTELLI PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Telefonista**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 06/07/2017 – **MARIA ISABEL BORGES**, ocupante da Função **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 06/07/2017. – **MARIA TERESA MENDES**, ocupante do Cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) no dia 06/07/2017 – **SUZANA APARECIDA NUNES**, ocupante da Função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 06/07/2017. – **RAFAELA SAMARA FARIAS SILVA**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (PSF)**, por 01 (um) dia, no dia 06/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

